



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº1886/2014

**“DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO A LEI Nº
1821/2013”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais
aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar na íntegra a Lei nº 1821/2013, que dispõe sobre “Dá nome de **JOSÉ CARLOS LOVISE ROHEM** a uma rua neste município”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de maio de 2014.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora